



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105, de 11 de junho de 2019.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.335 de 12.06.2019, pág. 05.

POR 105/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

